



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 038/2024

Aos dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência da Senhora Vereadora Lígia da Silva Machado, auxiliada pela Vice-Presidente, Vereadora Brasília Aparecida Neves Farias, pelo Primeiro Secretário, Vereador Anilson de Souza Rodrigues Mansano e pelo Segundo Secretário, Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, para realizarem a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Vereadores: Geverson Vicentim, Gustavo Otaño Simões, Janete Moraes Obal Córdoba, Jayson de Souza Moraes, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Odil Cleris Toledo Puques, Roberto Peres e Rosa Linda Rodrigues. **Expediente:** A Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma regimental, comunicando que a Sessão será exclusivamente para Julgamento da Prestação de Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Amambai. Iniciando os trabalhos com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, a Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 037/2024, realizada no dia 25 de novembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos: foi lido o Ofício OFC – UA – 5160/2024, que encaminha o Processo com Parecer Prévio Ref.: TC/4104/2020 (Protocolo 2032435), referente às Contas do Executivo Municipal de Amambai, relativas ao exercício 2019 – sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira. A Presidente encaminhou o Processo do Tribunal de Contas para a Comissão de Finanças e Orçamento para Parecer e retornar na ordem do dia. A Sessão foi suspensa pelo prazo de 15 minutos para reunião da Comissão. Retornando aos trabalhos a Presidente passou para a **Ordem do Dia**, para discussão e votação do Parecer e Projeto: foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, que “*Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício financeiro de 2019, e dá outras providências*”. A Presidente colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, não havendo discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Decreto Legislativo nº 05/2024, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento. A Presidente colocou em discussão o parecer, discutiu a vereadora Janete Córdoba e, “*Pela Ordem*” a vereadora solicitou a Mesa Diretora a permissão para se retirar da sessão no grande expediente, por motivo de falecimento na família, a Presidente acatou o pedido da vereadora. Não havendo mais discussão, o Parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024, não havendo discussão, foi aprovado por unanimidade. A Presidente encaminhará cópia do Decreto Legislativo nº 05/2024 ao Tribunal de Contas do Estado de MS e à Prefeitura Municipal de Amambai, para conhecimento. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente passou para o **Grande Expediente**: Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Odil Puques, Paulo Sérgio Locutor, Roberto Sangue Bom, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Anilson Prego, Joanir Martins, Jota Roberto, Lígia Borges, Cida Farias, que também solicitou “*Pela Ordem*” manifestando pela liderança do Partido MDB. E, nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e Primeiro Secretário.

